

Izaías Gomes - CRCMG

De: Licitação
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:34
Para: 'F & F Construções e Projetos'
Assunto: RES: RES: RES: Tomada de Preços 002/2017

Prezado licitante,

No Edital que será republicado constará a nova data da seção pública de habilitação.

Atenciosamente,



Sergio Robson Mafra
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

De: F & F Construções e Projetos [mailto:licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:22
Para: Licitação
Assunto: RE: RES: RES: Tomada de Preços 002/2017

Ilustríssimo Sr. Presidente, agradeço a atenção, e aproveito para questionar se haverá necessidade de alterar a data da seção pública de Habilitação?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
Luciano
F & F Construções e Projetos
01.319.304/0001-89
(62) 3624.0801

De: "Licitacao" <licitacao@crcmg.org.br>
Enviada: 2017/08/03 15:18:06
Para: licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br
Assunto: RES: RES: Tomada de Preços 002/2017

Prezado licitante,

Informamos que o Edital será alterado.

Favor aguardar a publicação da nova versão.

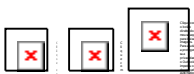
Atenciosamente,



Sergio Robson Mafra
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



De: F & F Construções e Projetos [<mailto:licitacao@ffconstrucoeseprojetos.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 08:29
Para: Licitacao
Assunto: RE: RES: Tomada de Preços 002/2017

Ilustríssimo Sr. Presidente da comissão de licitação, o item 8.4 Capacidade técnica e seus sub-itens não evidenciam a necessidade de registro no órgão de classe competente, contrariando assim o Artigo 30 da Lei 8.666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências.

Desta forma qualquer concorrente poderá produzir um atestado qualquer e apresenta-lo no processo licitatório, por favor verifique e corrija essa questão.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Luciano

F & F Construções e Projetos

01.319.304/0001-89

(62) 3624.0801

De: "Licitação" <licitacao@crcmg.org.br>
Enviada: 2017/07/31 14:13:00
Para: licitacao@ffconstrucoese projetos.com.br
Assunto: RES: Tomada de Preços 002/2017

Prezado licitante, boa tarde!

As condições para a apresentação do atestado ou dos atestados de capacidade técnica estão dispostas **no Edital Tomada de Preço 002/2017 - Item 8.4. Capacidade Técnica e seus subitens.**

Atenciosamente,

Contador Sergio Robson Mafra



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



De: "F & F Construções e Projetos" <licitacao@ffconstrucoese projetos.com.br>

Enviada: 2017/07/24 09:34:45

Para: andreza@crcmg.org.br

Assunto: Tomada de Preços 002/2017

Prezados, bom dia!

Em referencia ao edital 002/2017 cujo o objeto Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação, sendo:

a) 1ª Fase: Elaboração de todos os projetos executivos correspondentes à obra de construção da nova sede, contemplando todas as adequações necessárias para viabilizar a vistoria e aprovação debaixo junto a Prefeitura de Belo Horizonte, em compatibilidade com o projeto básico arquitetônico já aprovado, constante do Anexo VI – PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO - 1ª FASE, deste edital, devendo já estar prevista nesta fase da elaboração dos projetos, a futura expansão e unificação com a sede atual, considerando a unificação das garagens e áreas comuns das duas Sedes.

b) 2ª Fase: Elaboração de todos os projetos executivos referentes à integração/unificação das garagens e áreas comuns da nova sede com a sede existente, incluindo a revitalização da fachada da sede atual.

Destacando o o seguinte item:

8.4. Capacidade Técnica

8.4.1. *Atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, atestando a aptidão da licitante para desempenho da atividade pertinente, compatível em características com o objeto da licitação e para o desempenho dos respectivos serviços.*

Questionamos:

O Atestado deverá vir acompanhado da CAT - Certidão de Atestado Técnico registrado no órgão competente, CREA ou CAU, ou pelo menos com a chancela de registro de um destes órgãos?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Luciano

F & F Construções e Projetos

01.319.304/0001-89

(62) 3624.0801